



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO EXTRA Nº 59-A

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	1	
Secretaria de Estado de Saúde.....			2

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.296, DE 14 DE JULHO DE 2021

Altera o Decreto nº 38.334, de 14 de julho de 2017, que institui Força Tarefa com a finalidade de analisar processos de licenciamento ambiental.

O VICE GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92, e os incisos, X e XXVI do art.100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Caput do Art. 1º do Decreto nº 38.334, de 14 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída Força Tarefa com a finalidade de analisar os processos de licenciamento ambiental para empreendimentos de interesse público considerados prioritários pelo Governo do Distrito Federal e elaborar, avaliar e aprovar planos e projetos de apoio à gestão e manejo dos recursos naturais das Unidades de Conservação do Distrito Federal, incluindo a implantação das estruturas físicas e equipamentos necessários à gestão das Unidades”.

Art. 2º O Parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 38.334, de 14 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. O período de funcionamento da Força Tarefa é de 6 anos, contados a partir da publicação deste Decreto.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de julho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE JULHO DE 2021

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA do Cargo de Natureza Pública, Símbolo CNP-03, SGRH 65260000, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA para exercer o Cargo de Natureza Pública, Símbolo CNP-03, SGRH 65260000, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII, XXVI e XXVII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei 5.244, de 16 de dezembro de 2013 resolve:

DISPENSAR SÉRGIO DE OLIVEIRA SOUZA da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RUTH MEYRE MOTA RODRIGUES para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARISE RODRIGUES SANTOS da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIELA GOMES DO NASCIMENTO para a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR VALÉRIA DE SOUSA ROCHA da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR MÁRCIA REGINA DA PAZ para a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DISPENSAR CLÁUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR VERÔNICA MOREIRA OLIVEIRA para a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DISPENSAR DENISE RODRIGUES PARREIRA da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Infância e Adolescência).

DESIGNAR GIULIANA CÔRES HERNANDES para a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Infância e Adolescência).

DISPENSAR FABIANO CARVALHO DOS SANTOS da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR NATÁLIA GUIMARÃES SUASSUNA para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

DISPENSAR RAFAEL RODRIGUES GAGLIANO da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR GERALDO MENDES BARRADAS JUNIOR para a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

DISPENSAR ITAMAR DOMINGOS GUIMARÃES da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR HARLEI AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO para a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

DISPENSAR JÚLIO CESAR LIMA da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR DENISE RODRIGUES PARREIRA para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

DISPENSAR LUIZA ALMEIDA LONDE da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

DESIGNAR EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JÚNIOR para a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DISPENSAR BRUNO PESSOA TAVARES da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR LEONARDO JONAS FRAGOLA para a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DISPENSAR JULIA MITIKO SAKAMOTO da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR SIMONE BORGES NASCIMENTO para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DISPENSAR NATHALIA TEIXEIRA da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR ANGELA CHRISTINA OLIVEIRA PAIXÃO para a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DISPENSAR NATÁLIA GREIDINGER CARVALHO da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR SAMARA VIEIRA DA SILVA MARQUES para a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII, XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR PAULO DUBOIS SOBRINHO da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR ZIEL FERREIRA DOS SANTOS para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR SARAH ALMEIDA FALCÃO para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

DISPENSAR LUENE GOMES SANTOS da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR RODRIGO COSTA BARROSO PAIS para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

DISPENSAR BRUNNO BELMONT FIGUEIRA CUNHA da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

DESIGNAR ISABELLA FERREIRA CAMARGOS DE ARAÚJO para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

DISPENSAR RAQUEL PEREIRA SILVA da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

DESIGNAR EDUARDO MATOS SAMPAIO DE SOUZA para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a Dispensa de Licitação nº 57/2021, Ofício nº 04/2021 (54233553), processo 00060-00385591/2020-12, cujo objeto é a contratação de Empresa/Instituição especializada na realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de 500 (quinhentos) Agentes de Vigilância Ambiental - AVAS e 500 (quinhentos) Agentes Comunitários de Saúde – ACS, por meio de análise curricular, devendo pontuar e classificar os candidatos inscritos via internet, além do recebimento e análise da documentação comprobatória dos candidatos inscritos, reconhecida em favor da empresa IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMACAO E CAPACITACAO - CNPJ 09.211.443/0001-04, sem ônus para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico (60298854), com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização conforme Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 14 de julho de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação